

São José dos Campos, 01 de abril de 2021.

Ao

**Ministério de Minas e Energia – MME**

Atenção: Kátia Holanda de Carvalho

Conforme sua solicitação, estamos lhe enviando uma **Proposta Comercial** para **Contrato de Manutenção** do software **SophiA Biblioteca**, para sua análise e posterior contato.

1	<b>Manutenção da cessão de uso do sistema SophiA Biblioteca nº serie 5862</b>	R\$ 890,00 (mensais)
	<b>Total Anual Manutenção</b>	<b>R\$ 10.680,00 (anual)</b>

#### Esta proposta aplica-se:

- A Prima é a única empresa desenvolvedora e proprietária dos respectivos códigos-fontes dos seus sistemas, por sua vez a única capaz de prestar os serviços de melhorias (evoluções e correções), bem como, autorizar, homologar e capacitar empresas terceiras em tais atividades.
- Para que os clientes possam ter acesso aos serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações dos sistemas, necessitam ter contrato de manutenção com pagamento de mensalidades, conforme período de vigência a ser definido entre as partes,

#### Esta proposta compreende a prestação dos serviços:

- Recebimento de todas as atualizações do software que ocorrerem durante o período do contrato. Essas atualizações serão enviadas automaticamente (disponibilizadas no site da Prima) e sem custos extras ao contrato, assim que forem lançadas no mercado.
- Direito de receber versões sempre atualizadas com as mais recentes melhorias que, a critério da Prima, venham a ser introduzidas no programa.
- Alterações no software para atenderem necessidades específicas e sugestões em caráter geral, serão registradas e poderão ser implementadas em versões futuras (mediante votação da lista com a relação das sugestões registradas, que acontece antes do lançamento de cada nova versão), ou também, aos casos de necessidade imediata, através de Proposta Comercial para realização da adequação.
- Correção de toda e quaisquer anomalias do sistema (comportamento do sistema em desacordo com o previsto pela documentação técnica do sistema, pode ser sanada única e exclusivamente pela alteração do programa fonte) durante a vigência deste contrato. Uma edição com as correções destas anomalias será enviada sem ônus, tão logo esteja disponível.
- Os serviços serão executados nas dependências da Prima e a interação com cliente será através de consultas por telefone, fax, correio eletrônico ou quaisquer outros meios de comunicação a distância.
- Estão cobertos, também, por esta proposta a assistência técnica e suporte de utilização, ambas relativas ao programa, através de consultas telefônicas, por correio eletrônico, fax ou quaisquer outros meios de atendimento à distância que vierem a ser disponibilizados.
- Embora não seja pratica usual de atendimento, eventualmente poderá ser realizada visita de um técnico da Prima às suas dependências, para isso terá valores e condições especiais para contratação de treinamento (recomendado, porém opcional) e visita técnica (caso seja necessário).
- A recuperação dos dados que o sistema armazena e manipula, no evento de uma anomalia, é de inteira responsabilidade do cliente.
- Possível contratação aos clientes que estiverem na última versão do sistema.

#### Condições adicionais:

- A Prima não pode, em virtude da natureza e complexidade do sistema, garantir que a operação do sistema dar-se-á de forma ininterrupta e livre de erros.
- A Prima assume a responsabilidade, de prestar serviços contínuos e usar as melhores técnicas para realizar o serviço objeto desta proposta, durante o período do contrato.

O tempo de retorno a uma solicitação do cliente não excederá oito horas úteis. Chamadas efetuadas após as 15:30 horas serão consideradas como feitas às 9:00 horas do dia seguinte de expediente normal da Prima.

#### Condições Gerais:

**Condição de pagamento:** Mediante execução;

**Forma de Pagamento:** Através depósito em conta corrente;

**Reajuste do Contrato de Manutenção:** Poderá ser revisto anualmente, ou em periodicidade menor se a lei permitir, ficando eleito o IPCA.

**Vigência do Contrato:** 21/03/2021 a 20/03/2022

**Validade da Proposta:** 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da sua data de envio;

#### Dados Cadastrais:

**Primasoft Informática Ltda.**

Rua Augusto Edson Ehlke, 290 – Jardim Apolo II

12243-110 – São José dos Campos – SP

CNPJ: 69.112.514/0001-35

Inscrição Estadual: Isento

#### Dados Bancários:

Banco do Brasil S/A

Agência n.º. 2513-5

Conta Corrente n.º. 5704-5.

#### Responsável pela assinatura do Contrato:

Walter Luiz Caram Saliba

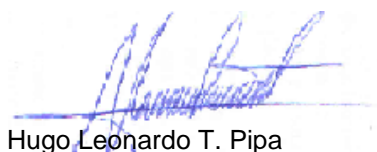
Diretor

C.P.F.: 058.034.618-81

R.G.: 6.688.429 SSP/SP

Estamos à sua inteira disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas através do e-mail [contratos@prima.com.br](mailto:contratos@prima.com.br) ou pelo telefone **(12) 2136-7200**.

Atenciosamente,



Hugo Leonardo T. Pipa  
Contratos